

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de fiscal e substituto relacionados à Dispensa nº 24/2022 – que versa sobre a contratação de empresa para intermediação de contratos de estágio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Dispensa 24/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 129/2022 – SLC/PRES/CREFITO11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Gisella M. C. Castro Timoteo como fiscal do contrato vinculado ao nº Processo 35/2022 (Dispensa 24/2022), que versa sobre a contratação de empresa para intermediação dos contratos de estágio do CREFITO-11, e a empregada Catyucia Andrade Félix como substituta do fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11